



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

N.º _____ Pág. _____
Edição _____ / _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **JULIO MAITO FILHO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do art. 62, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, fica concedido o Título de “Cidadão Honorário de Ivaiporã”, ao Senhor **JULIO MAITO FILHO**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

Julio Maito Filho, nasceu no dia 23 de outubro de 1949, na cidade de Curitiba-PR, filho de Julio Maito Sobrinho e Eulina Maito.

Cursou o primário e o ginásial no Colégio Bom Jesus em Curitiba-PR, o científico no Colégio Estadual do Paraná de Curitiba-PR e Marketing e Publicidade em São Paulo-SP.

É representante Comercial em atividade nos últimos quarenta anos, com participações em sociedades na área industrial e de prestação de serviços.

Funções e cargos atuais: Presidente da Junta Comercial do Paraná; Presidente da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais – ANPREJ; Presidente da Sociedade dos Amigos do Museu de Arte Contemporânea do Paraná – SAMAC; Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC na Comissão Nacional Tripartite do Ministério do Trabalho e Emprego.

A Junta Comercial do Paraná foi fundada em 02 de julho de 1892. Está vinculada tecnicamente ao Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC e ao órgão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, e administrativamente à Secretaria de Estado Indústria e Comércio e Assuntos do Mercosul - SEIM, desde janeiro de 2003.

Existem 43 Agências Regionais, entre elas, a Agência Regional de Ivaiporã sob a Presidência do Senhor Julio Maito Filho, com a entidade mantenedora, o Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã – SINCOMERCIO.

Num passado não muito distante, levaria uns 40 dias para abertura de uma empresa. Hoje em 24 horas a empresa está constituída ou com sua alteração devidamente registrada, isso graças à parceria promovida na gestão do Presidente Julio Maito Filho, que não mediou esforços para que Ivaiporã e região fossem beneficiados por mais este serviço.

Diante do exposto, a homenagem ora pretendida nada mais é justa e merecida.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

CURRICULUM VITAE

JULIO MAITO FILHO

DADOS PESSOAIS

Julio Maito Filho

Data de Nascimento: 23 Outubro 1.949

Local: Curitiba / Paraná

Carteira de Identidade: RG 691.413-6 – SSP/PR

C.P.F. : 201.967.339-87

Endereço residencial: Rua Padre Anchieta, 1.808 – Apt 124

CEP 80.730-020 Curitiba/PR

(41) 3018-2672

Endereço comercial : Rua Barão do Serro Azul, 316

CEP 80.020-180 Curitiba/PR

(41) 3310-3460

Filiação : Julio Maito Sobrinho / Eulina Maito

FORMAÇÃO

Curso Primário e Ginásial - Colégio Bom Jesus
Curitiba/PR

Curso Científico - Colégio Estadual do Paraná
Curitiba/PR

Management Center do Brasil
Marketing e Publicidade
São Paulo/SP

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Representante Comercial em atividade nos últimos quarenta
anos, com participações em sociedades na área industrial e
de prestação de serviços.

FUNÇÕES E CARGOS ATUAIS

Presidente da Junta Comercial do Paraná

Presidente da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas
Comerciais – ANPREJ

Presidente da Sociedade dos Amigos do Museu de Arte Com-
temporânea do Paraná - SAMAC

Representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC
na Comissão Nacional Tripartite do Ministério do Trabalho e
Emprego.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 6476

Ivaiporã, 11 de 05 de 2010

Judson

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 11/05/2010 /



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE IVAIPORÃ

Av. Castelo Branco, 1090, FONE/ FAX (0xx43) 3472 1472.
CNPJ 72098668/0001-24 /Código Sindical 01.011.1107.2. PR-1.
IVAIPORÃ – PR - CEP 86870 000

Base Territorial. Arapuã, Ariranha do Ivai, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Jandaia do Sul, Lunardelli, Lidianópolis, Manoel Ribas, Mauá da Serra, Nova Tebas, Rio Branco do Ivai, Rosário do Ivai, São João do Ivai e São Pedro do Ivai.

Ofício nº 22/2010

Ivaiporã, 07 de maio de 2010

Ilustríssimo Senhor
Ademar Soares
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
IVAIPORÃ – PR

Encaminhamos um breve relato da Junta Comercial para a homenagem ao Senhor Julio Maito Filho presidente da Junta Comercial do Paraná.

Junta Comercial do Paraná – O que é ?

A Junta Comercial do Paraná tem a competência na execução do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades Afins do Paraná, sendo este, instituto do Direito Comercial destinado a dar existência legal, publicidade e segurança aos atos orgânicos das firmas Sociedades Empresariais, Inscrição de empresário, garantindo, de outro lado, o exercício normal das atividades dos agentes auxiliares do Comércio.

Junta Comercial do Paraná – O que faz?

A Junta Comercial do Paraná é um órgão público, assistindo a qualquer pessoa o direito de consultar seus livros e apontamentos através de requerimentos, sem a necessidade de provar interesse, para obter certidões, fotocopiadas dos mesmos. É este órgão que estão arquivadas as diferentes fases da existência legal das empresas, desde o dia que começa até que cessa o exercício da profissão. E, é através do Registro Público Mercantis e atividades afins que ávida do comerciante e da sociedade empresarial pode ser conhecida por terceiros e pelas autoridades públicas.

Historia / Vinculações

A Junta Comercial do Paraná foi fundada em 02 de julho de 1892, através da lei numero 32 e transformada em Autarquia em 1978 pela Lei Estadual número 7039. Está vinculada tecnicamente ao departamento nacional do Registro do Comércio – DNRC – e ao órgão do Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior – MDIC, e administrativamente à Secretaria de Estado Industria e Comércio e Assuntos do merco sul – SEIM, desde janeiro de 2003.

Tem uma Diretoria composta pelo Presidente, Vice – Presidente (ouvidor) e Secretária Geral, responsável pelo desempenho das atividades técnicas, administrativas e financeiras. Por outro lado, compondo a estrutura organizacional da Jucepar temos os vogais e os servidores. Ademais, existem 43 agências regionais, entre elas Agência Regional de Ivaiporã, sobre a Presidência do Senhor Julio Maito Filho, com a entidade mantenedoura, o Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã, - Sincomercio, recepcionado os Municípios de : Borrazópoles, Cândido de Abreu, Faxinal, Grandes Rios,

RECEBIDO(S) NESTA DATA

PROTOCOLO N.º 6473
Ivaiporã, 10 de 05 de 2010

Camara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada
Em, 10 / 05 / 2010
Edu Qu

Presidência do Senhor Julio Maito Filho, com a entidade mantenedoura, o Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã, - Sincomercio, recepcionado os Municípios de : Borrazópoles, Cândido de Abreu, Faxinal, Grandes Rios, Lunardelli, Lidianópoles, Ivaiporã, Manoel Ribas, Nova Tebas, Pitanga, Rosário do Ivaí, São Pedro do Ivaí e São João do Ivaí. Ao Longo dos anos alcançamos qualidade e excelência nos Serviços prestados pela Jucepar, num passado não muito distante levávamos 40 dias para a abertura de uma empresa, entre sedex e correspondentes, hoje em 24 horas a empresa está constituída ou com sua alteração devidamente registrada. Graças a parceria promovida na gestão do presidente Julio Maito e seus parceiros, hoje falamos do Sincomércio e sua Diretoria que não mediou esforços para que, Ivaiporã e região fosse beneficiada por mais este serviço.

Encaminhamos o currículo do Senhor Julio Maito, assim que estiver em nossos poderes.

Atenciosamente



Luis Carlos Favarin
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ivaiporã



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **Julio Maito Filho** e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois a homenagem é justa e merecida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 15/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOC A:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 24 de maio de 2010, logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - **Projeto de Resolução n° 04/2010 - Súmula:** Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e Cronograma Mensal da Despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010.
- 2 - **Projeto de Decreto Legislativo 05/2010 - Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor Julio Maito Filho e dá outras providências.
- 3 - **Projeto de Lei n° 38/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 4 - **Projeto de Lei n° 39/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 - **Projeto de Lei N° 045/2010 do Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos